

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Extensão da Unijuí

A REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEUS ENFRENTAMENTOS¹
THE REGULARIZATION OF FAMILY AGRICULTURE ENTREPRENEURS AND THEIR FACES

Paola Martins Mattioni², Roger Alex De Almeida³, Sandra Regina Albarello⁴

¹ Resumo expandido realizado junto ao subprojeto GSC: Economia Solidária, vinculado ao Projeto de Extensão Gestão Social e Cidadania, adscrito ao Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação/DACEC e desenvolvido de forma interdepartamental com o DCJS.

² Acadêmica do curso de Direito da Unijuí

³ Acadêmico do curso de Comunicação Social ? jornalismo da Unijuí

⁴ Mestre, Professora do Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação DACEC/Unijuí, Coordenadora do subprojeto GSC-Economia Solidária.

Introdução

O presente estudo aborda os empreendimentos de agricultura familiar frente a sua necessária regularização, ressaltando sua importância, seus procedimentos, e, sobretudo, seus enfrentamentos teóricos e práticos. Discute-se, também, a legislação aplicada aos empreendimentos de agricultura familiar, com enfoque aos direitos e deveres dos agricultores.

Através da realização do projeto Gestão Social e Cidadania - GSC: Economia Solidária, que desenvolve ações junto a empreendimentos em situação de vulnerabilidade social, dentre os quais, os que atuam nos segmentos de artesanato e agricultura familiar, são promovidos o incentivo a produção de agricultura familiar, o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego (inserção no mercado de trabalho) e acesso a renda digna no campo, a preservação ambiental, a descentralização e diversificação da produção e o desenvolvimento local. As ações do projeto ocorrem por meio do processo de incubação desenvolvido pela equipe de extensão da Itecsol.

Para que tais fins sejam atingidos, é necessária a devida regularização do empreendimento agroindustrial. No entanto, o que se percebe na prática é que ainda há certo receio quanto a essa questão, uma vez que a legalização enseja procedimentos burocráticos, que exigem investimentos e adequação. Portanto, esse trabalho tem por objetivo de analisar as dificuldades encontradas pelos pequenos produtores familiares quanto ao encaminhamento dos seus processos de regularização das atividades produtivas em suas propriedades. Para isso foi realizada uma revisão da legislação e das informações obtidas junto aos grupos assistidos pelo projeto de extensão GSC-Economia Solidária e Itecsol.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Extensão da Unijuí

Metodologia

Através das ações de incubação dos empreendimentos econômicos solidários, realizadas pelos projetos vinculados, é utilizada uma metodologia com adaptação de práticas com os grupos assistidos, no sentido de qualificá-los e auxiliá-los na solução de problemas específicos, permitindo assim que a equipe promova um relacionamento de diálogo, planejamento, monitoria e avaliação.

Nesse sentido, a pesquisa se caracteriza como sendo aplicada, com abordagem qualitativa, quanto aos seus objetivos ela é descritiva e quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa é do tipo bibliográfica, pesquisa de campo e participante. Para a desenvolvimento da pesquisa utilizou-se de consulta em livros, textos, documentos legais e registros do trabalho realizado junto aos empreendimentos familiares. Também houve a observância dos seguintes procedimentos: pesquisa bibliográfica interdisciplinar e de documentos afins à temática em meios físicos e na internet. A pesquisa participante ocorre por meio da interação direta junto aos grupos assistidos, momento em que foram coletadas as informações referentes às dificuldades vivenciadas pelos grupos. As informações técnicas além da pesquisa junto aos documentos legais foram obtidas por meio de uma reunião que aconteceu no mês de maio, junto a Câmara de Vereadores, na qual, técnicos da Secretaria de Agricultura do Município de Ijuí e um técnico da Emater/RS expuseram, aos agricultores e participantes, os principais critérios considerados na legislação e também dificuldades que eles próprios identificam junto aos empreendimentos rurais.

Resultados e Discussão

O empreendimento agro familiar sempre esteve presente, sobretudo, no Rio Grande do Sul, seja devido ao processo de colonização que deu origem a formação das cidades rio-grandenses, ou a histórica tradição familiar de produção própria frente à falta de recursos econômicos. Apesar da diminuição no número de empreendimentos, ocasionada pela urbanização e conseqüente inserção dos trabalhadores rurais em atividades vinculadas aos setores secundário e terciário, estes empreendimentos possuem suma importância, e representam a valorização da cultura e tradição, promovendo a potencialidade e fortalecimento da agricultura familiar, incentivando a renda digna, a inserção no mercado de trabalho, o acesso da população a produtos diferenciados, de qualidade de valor social, entre outros.

Nos últimos anos, verificaram-se verdadeiros avanços a título de políticas públicas específicas, através de programas de incentivo, desenvolvimento, acesso e regulamentação, tais como o PRONAF, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que fornece financiamentos diversos atendendo as necessidades dos agricultores; a Lei nº 10.045/1993, que estabelece tratamento diferenciado às microempresas, microprodutores rurais e empresas de pequeno porte; a Lei nº 11.326/2006, que estabelece diretrizes para formação de políticas aplicáveis aos empreendimentos de agricultura familiar, o Decreto nº 49.341/2012, que

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Extensão da Unijuí

regulamenta o Programa de Agroindústria Familiar no Estado do Rio Grande do Sul, instituindo o selo de certificação “Sabor Gaúcho”, entre outros. Apesar disso, o que se percebe na prática é que ainda existem enfrentamentos em relação à legalização destes empreendimentos, que encontram dificuldades quanto à burocracia por traz do processo de certificação.

Para sair do estado de clandestinidade, é necessário que o empreendimento seja cadastrado no Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF), e providencie o licenciamento, o qual exige adaptação a exigências sanitárias, fiscais e ambientais. É nesta fase em que se percebe as maiores dificuldades a serem enfrentadas: o enquadramento em relação a estruturação do empreendimento dentro dos requisitos do projeto, a aplicação de valores e investimento para a realização das medidas necessárias, e a aprovação em vistorias técnicas para obtenção do registro e certificação.

Ocorre que estas microagroindústrias iniciam sem o planejamento técnico correspondente ao exigido pela legislação, construídos sob colaboração mútua e na medida das possibilidades econômicas correspondentes, de modo que a disposição estrutural se dá consoante a melhor utilização do terreno. Além disso, a capacidade financeira do negócio é limitada, de maneira que, ao se deparar com os projetos de estruturação dos órgãos sanitário e ambiental, que possuem determinações específicas, como por exemplo, a distância entre cada estrutura conforme sua função, a adequação da construção já existente para a exigida, obriga estes produtores a investimentos economicamente insuportáveis em comparação a sua capacidade financeira, além de que, em alguns casos, a metragem do próprio terreno é insuficiente.

Frente a estas situações, muitos agricultores desistem dos processos de adequação, permanecendo à margem da lei. Além do risco de ter seus produtos apreendidos em possíveis fiscalizações, acabam excluídos das oportunidades e incentivos oferecidos para os empreendimentos legalizados, o que dificulta ainda mais sua participação no mercado de trabalho. Não obstante, se deparam com impossibilidade de financiamentos, problemas de gestão do empreendimento, falta de instrução, entre outros obstáculos que freiam sua produtividade.

A FECONSOL (Associação de Coletivos Diversificados de Trabalhadores de Economia Solidária) e a NATUAGRO (Cooperativa de Agricultores Familiares de Agroecológicos e Coloniais do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul), dois grupos assistidos pelo Projeto de Economia Solidária, vivenciam de perto estes enfrentamentos, ao mesmo tempo em que lutam para se estabelecer no comércio local. A FECONSOL, que teve início em 2005, e comercializa tanto artigos alimentícios da área urbana e rural quanto artesanatos, todos fabricados pelos próprios produtores, conta hoje com aproximadamente 15 (quinze) associados, dos quais 2 (dois) ainda não conseguiram atingir as exigências para adequação, permanecendo em processo de legalização. Por sua vez, a NATUAGRO, que também teve início em 2005, e realiza atividades de comercialização apenas de gêneros alimentícios, também produzidos pelos próprios produtores, conta hoje com cerca de 33 (trinta e três) associados, porém, 6 (seis) deles ainda não conseguiram se legalizar.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Extensão da Unijuí

Apesar de todo o esforço realizado no sentido de auxiliar os empreendimentos de agricultura familiar e inseri-los no mercado, ainda existem grandes dificuldades a serem enfrentadas. Mesmo com as legislações específicas, que representaram um avanço de políticas públicas ao olhar para estes pequenos empreendimentos, é preciso uma análise caso a caso, que comporte uma possibilidade real de proporcionar a todos a devida regularização e acesso (tanto aos incentivos quanto ao próprio mercado de trabalho).

Conclusões

Os empreendimentos de agricultura familiar possuem grande relevância, tanto quanto a valorização da tradição e cultura, quanto ao seu papel de incentivadora de inserção dos produtores no mercado de trabalho, desenvolvimento sustentável, geração de emprego, preservação ambiental, diversificação da produção e desenvolvimento local, entre outros aspectos promovidos.

Superados os iniciais impasses quanto a sua regularização, apesar da implementação de legislações específicas aplicáveis a estes produtores, surgiram dificuldades em relação à legalização destes empreendimentos frente às exigências de adequação, de modo a comprometer a eficiência dos programas oferecidos.

Observa-se, a priori, certo receio dos produtores quanto à legalização, inicialmente, devido a pouca instrução que possuem, bem como a burocracia que envolve o processo de regularização. Além disso, os requisitos nos quais devem se enquadrar para aprovação, registro e certificação, ora comprometem economicamente o empreendimento, ora exigem uma reestruturação profunda, de modo a provocar a desistência, ficando os empreendimentos a margem da lei, sujeitos a apreensões, multas, e exclusão de auxílios proporcionados apenas aos legalizados.

Para além das políticas públicas já implementadas, que enfim abraçaram os pequenos produtores, é necessário um estudo mais aprofundado, que possibilite a legalização não apenas de forma geral, mas que observe mais intimamente as situações que colocam a legalização a risca, a fim de serem igualmente superadas.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Regularização. Produtores. Legalização. Políticas Públicas.

Referências

BARCELOS, Eronita Silva; RASIA, Pedro Carlos; SILVA, Enio Waldir da (Org.). **Economia Solidária**: sistematizando experiências. Ijuí: ed. Unijuí, 2010.

